

PORTARIA N.º 142/2018, DE 02 DE março DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 20/2018 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MARINHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

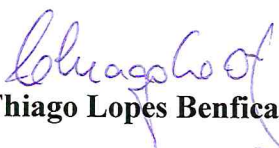
RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 05 dias do período de gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MARINHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional n.º 2270 previsto para 02/01/2018 à 21/01/2018, referente ao período aquisitivo de 22/09/2016 a 21/09/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 17/01/2018 à 21/01/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de janeiro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de março de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

